



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282  
Site: [www.camarataquaritinga.sp.gov.br](http://www.camarataquaritinga.sp.gov.br)

E-mail: [camara@camarataquaritinga.sp.gov.br](mailto:camara@camarataquaritinga.sp.gov.br)

**A Casa do Povo... A serviço do Povo!**

**PROCESSO Nº 12/2020**

**CONTRATO Nº 03/2020**

**CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSISTENTES EM DESCRIPTOGRAFIA DE ARQUIVOS E BANCO DE DADOS DE INFORMÁTICA, CADASTRADOS E ARMAZENADOS NO SERVIDOR O DE DADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA E QUE FORAM CRIPTOGRAFADOS POR VÍRUS RANSOMWARE.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA**, pessoa jurídica de direito interno, localizada, situada à Praça Dr. Horácio Ramalho, 156, Centro, na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 49.165.202/0001-82, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, **JOSÉ ROBERTO GIOTTO**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 17.358.954 e CPF nº. 054.848.958-04, domiciliado Rua José Lofrano, nº 726 – Parque Residencial Laranjeiras, na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATANTE** de outro lado, a empresa **MTC RECUPERA - DATA RECOVERY LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.854.495/0001-81, estabelecida na Rua José Debieux, 35, conj. 96 – Santana – São Paulo/SP, CEP. 02038-030 representado pelo Sr. **RAFAEL MARRA GOUVEA**, CPF: 319.441.738-03 e RG: 34.869.673-5 doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato nos termos do inciso IV, art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993 e nas condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O Objeto deste contrato é a prestação de serviços consistentes em Descritografia e recuperação de Arquivos e Banco de Dados dos Sistemas de informática cadastrados e armazenados no Servidor de Dados e Arquivos da Câmara Municipal de



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282  
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

**A Casa do Povo... A serviço do Povo!**

Taquaritinga-SP, dados que foram criptografados com vírus Ransomware com extensão diferente da original dos arquivos, extensão de criptografia MS-DOS [vírus MerlinWebmaster@aol.com], impossibilitando acesso aos os arquivos e sistemas existentes no servidor, conforme documentos e informações técnicas carreadas no presente Processo n.º 12/2020.

## **CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA**

O presente instrumento terá vigência de 10 (dez) dias iniciando-se em 28/09/2020 e com término em 07/10/2020.

## **CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E PAGAMENTO**

Pela prestação dos serviços objeto do presente contrato, o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a importância de R\$ 81.750,00 (oitenta e um mil e setecentos e cinquenta reais).

O pagamento se dará R\$ 16.350,00 (dezesseis mil trezentos e cinquenta reais), do valor como caução, referente à averiguação geral no equipamento (servidor e HDs) de dados criptografados conforme informado por e-mail pela empresa MTC Recupera - Data Recovery LTDA e R\$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais) no dia da entrega dos serviços executados com a emissão da devida Nota Fiscal de Prestação de Serviços, bem como do Relatório acerca das atividades desenvolvidas.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação, orçamentária:

A disposição orçamentária será: Outros Serviços de Terceiros; Ficha: 0007 – Outros Serviços de Terceiros; Local: 010100. Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Natureza: 3.3.90.39.95 – Manutenção e



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282  
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

**A Casa do Povo... A serviço do Povo!**

Conservação de Equipamentos de Processamento de Dados; Conta Débito: 332311100; Conta Crédito: 213110101. Funcional: 01.031.0001.2045.0000. Grupo: Corpo Legislativo e Secretaria. Valor Orçado: R\$ 521.000,00; Total empenhado R\$ 233.847,98. Valor Atual: R\$ 287.152,02.

## **CLÁUSULA QUINTA: DA MULTA**

Ressalvados os casos de força maior, devidamente comprovados a juízo do CONTRATANTE, o CONTRATADO incorrerá em multa à razão de 02% (dois por cento) do valor do pagamento efetuado à mesma no caso de inadimplência de qualquer cláusula do presente contrato.

## **CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO**

O não cumprimento de quaisquer cláusulas do presente contrato implicará na sua rescisão, a critério da parte inocente, ou por mútuo acordo dos contratantes, atendida a conveniência do serviço público devolvidas as quantias pagas.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**A CONTRATANTE** obriga-se:

- a) efetuar o pagamento nos prazos e condições ajustadas;
- b) fornecer todas as informações e documentos úteis ou necessários ao integral cumprimento do presente contrato;
- c) fiscalizar a execução dos serviços através de servidor público municipal designado para o fim necessário.
- d) entregar na sede do Contratado o servidor que foi invadidos onde encontram-se armazenados os arquivos e banco de dados criptografados e fornecer o HD Externo.
- c) fazer a retirada do equipamento após execução do serviço.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282  
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

**A Casa do Povo... A serviço do Povo!**

**O CONTRATADO obriga-se:**

- a) Executar os serviços discriminados no objeto deste contrato, no prazo e condições ajustadas conforme propôs após análise dos dados criptografados e respostas positivas via e-mail de que tem a capacitação técnica para resolver o caso.
- b) Entregar o servidor de dados em perfeito estado com os arquivos e bancos de dados descriptografados e também os arquivos em backup em HD externo com todo conteúdo descriptografado.

## CLÁUSULA OITAVA – FORO

Para dirimir todas as questões decorrentes da execução deste contrato, fica eleito o foro da comarca de Taquaritinga/SP, não obstante outro domicílio que o CONTRATADA venha a adotar, ao qual expressamente renúncia.

E, por assim, estarem justos, combinados e contratados, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições contidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 2 (vias) vias na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Taquaritinga, 28 de setembro de 2020.

RAFAEL MARRA  
GOUVEA:31944  
173803

Assinado de forma  
digital por RAFAEL  
MARRA  
GOUVEA:31944173803  
Dados: 2020.09.28  
13:04:43 -03'00'

**MTC RECUPERA - DATA  
RECOVERY LTDA**  
RAFAEL MARRA GOUVEA  
CPF nº 319.441.738-03  
Contratada

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TAQUARITINGA**  
JOSÉ ROBERTO GIROTTO  
CPF nº 054.848.958-04  
Contratante

**TESTEMUNHAS:**

**Ana Maria Davóglia**  
CPF nº 081.605.988-82

**Juliana Marta Quimello**  
CPF nº 223.181.678-42



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282  
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

## ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

CONTRATADO: MTC RECUPERA - DATA RECOVERY LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):03/2020

OBJETO: Prestação de serviços consistentes em descriptografia e recuperação de arquivos e banco de dados dos sistemas de informática cadastrados e armazenados no servidor de dados e arquivos da Câmara Municipal de Taquaritinga-SP, com a mesma estrutura de gravação, pastas, nomes e diretórios, dados que foram criptografados com vírus Ransomware com extensão diferente da original dos arquivos, extensão de criptografia MS-DOS [vírus MerlinWebmaster@aol.com], impossibilitando acesso aos os arquivos e sistemas existentes no servidor, conforme documentos e informações técnicas carreadas no Processo n.º 12/2020.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282  
Site: [www.camarataquaritinga.sp.gov.br](http://www.camarataquaritinga.sp.gov.br) E-mail: [camara@camarataquaritinga.sp.gov.br](mailto:camara@camarataquaritinga.sp.gov.br)

**A Casa do Povo... A serviço do Povo!**

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Taquaritinga, 28 de setembro de 2020.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: JOSÉ ROBERTO GIROTTO

Cargo: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CPF: nº. 054.848.958-04

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: JOSÉ ROBERTO GIROTTO

Cargo: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CPF: nº. 054.848.958-04

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: JOSÉ ROBERTO GIROTTO

Cargo: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CPF: nº. 054.848.958-04

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: RAFAEL MARRA GOUVEA

Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: nº 319.441.738-03

Assinatura: \_\_\_\_\_

RAFAEL MARRA  
GOUVEA:319441  
73803

Assinado de forma digital por  
RAFAEL MARRA  
GOUVEA:31944173803  
Dados: 2020.09.28 13:05:18  
-03'00'